

## OBSERVAÇÕES SOBRE O USO DE UM TIPO PARTICULAR DE NOMINALIZAÇÃO

Manoel Luiz Gonçalves CORRÊA\*

---

*RESUMO: O artigo trata de um tipo particular de nominalização e procura mostrar os efeitos semântico-enunciativos desse processo. Para tanto, aborda duas expressões: preservação da natureza e preservação da face.*

*UNITERMOS: Nominalização; enunciação; complemento nominal.*

---

### 1. SOBRE DOIS TIPOS DE PRESERVAÇÃO

Numa confluência entre movimentos populares, divulgação pela mídia e discursos oficiais, que já vinha resultando numa espécie de unanimidade mundial, o tema do meio ambiente parece ter chegado ao ápice com o advento da crise no Golfo Pérsico a partir de agosto de 1990.

No Brasil, o tema “verde” já vinha sendo disputado, como se sabe, por diferentes partidos identificados como mais à esquerda, pelo governo e mesmo por políticos conhecidos por práticas muito pouco humanitárias. Tem-se procedido, por vezes, quanto a esse tema, como a uma renovada caça às esmeraldas.

No contexto dessa luta por um tema de fácil penetração na opinião pública, a palavra de ordem é a *preservação*. *Preservação das matas, dos rios, dos animais, dos recursos naturais, da vida, da natureza.*

Formulações como essas parecem verdadeiras por si mesmas, assentadas sobre dados cuja objetividade não se discute, não se questiona. Enunciar qualquer ressalva a respeito é um risco para o locutor, na medida que dará motivo para que seu discurso seja enquadrado na categorização depreciativa mais à mão, marcando seu dizer como anacrônico, numa acepção especial do termo, ou seja, como fora do espaço de sentido criado no momento da interlocução; anacrônico, portanto, porque fora daquilo que o enunciado recorta como presente, isto é, como atualidade própria do dizer. O efeito de negar ao locutor o seu espaço próprio corresponde a uma espécie de pulveri-

---

\* Departamento de Linguística – Faculdade Ciências e Letras de Assis – UNESP – 19800 – SP.

zação de sua imagem. Nos termos do cientista social canadense Erving Goffman, teríamos nesse caso o efeito da perda da face (10, p. 9-42) – imagem de que o indivíduo se investe e de cuja manutenção e estratégias interativas de defesa se nutre a interação.

Estudioso das relações sociais em instituições por ele classificadas como fechadas (as instituições que chama *totais* (8, p. 13-99), como hospitais, manicômios, presídios), Goffman ocupou-se das representações que o indivíduo tem sobre si, a um só tempo pela sociedade e pelo próprio indivíduo, estudando o modo como se dá o que ele chama a interação face a face entre os indivíduos (9, p. 29 e ss.), além de, mais particularmente, ter procurado descrever os ritos de interação e as estratégias ditas de *preservação da face*. (10, ib.)

Sem entrar no mérito de seus resultados, interessa-nos lembrar que essa idéia vem sendo utilizada por muitos estudiosos da linguagem, em especial por aqueles que entendem o fenômeno da linguagem como interação. Assim, não mais no plano das verdades sobre Ecologia – em que se centra a atenção na revelação entre o homem e a natureza –, mas desta feita no plano das verdades sobre a Cultura – em que a atenção se fixa basicamente na descrição da revelação entre os homens –, voltamos a encontrar o tema da preservação. O retorno do tema não nos interessa, no entanto, quanto ao que poderia revelar a respeito de um possível parentesco entre os assuntos tratados nesses dois domínios. Não nos interessa, por outro lado, ver nesse retorno uma simples repetição de um item lexical, no caso, *preservação*. Sobretudo, nosso interesse se volta para o modo como esse tema retorna, isto é, volta-se, ao mesmo tempo, para a estrutura utilizada [(NOME) + (SINTAGMA PREPOSICIONADO)]\* e para o que ela caracteriza como prática nesse tipo de construção do dizer.

## 2. SOBRE O COMPLEMENTO NOMINAL

Acreditamos que expressões como “*preservação da natureza*” e “*reservação da face*” nos põem diante de um uso particular de nominalização. Desse processo, bastante amplo, abordaremos o modo de utilização da estrutura [(NOME) + (SINTAGMA PREPOSICIONADO)]. Na gramática tradicional, o mesmo problema é tratado sob o rótulo de “complemento nominal”.

A constituição formal desse tipo de nominalização tem sido muito estudada. No entanto, a estrutura que se revela em nível formal não revela o processo de nominalização em toda a sua complexidade. A nosso ver, falta considerar, além do que já se disse a respeito de sua forma e de sua função, a marca que o processo de nominalização imprime ao seu produto formal (à estrutura NOME + SINTAGMA PREPOSICIONADO), marca que embora não transparente – retorna na realização semântico-enunciativa.

---

\* Estrutura indiferentemente referida neste trabalho pelas notações: [(NOME) + (SP)] ou [(NOME) + (SP) complemento].

Do ponto de vista formal, a noção de Complemento Nominal (a seguir: CN) vem em geral definida pelo traço de transitividade do nome a ser “completado” e pela função integralizadora do sintagma preposicionado que o segue. Transitividade e integralização de sentido são, portanto, os dois critérios básicos na definição de CN dada pelos gramáticos.

No que se refere à transitividade, tomada provisoriamente como uma propriedade do verbo, sabe-se que ela pode ser entendida pelo menos de duas maneiras. Etimologicamente, são considerados transitivos os verbos ativos de predicação incompleta passíveis de transformação passiva. Tal análise parece não ser, no entanto, a dominante no ensino de nossos gramáticos. Tem predominado o entendimento de que a transitividade se caracteriza pela predicação incompleta, traço que permite reunir em uma só categoria os verbos apassiváveis (transitivos no primeiro sentido) e os não-apassiváveis (aqueles que, embora não admitindo a passiva, podem apresentar predicação incompleta). Assim, a abertura de um argumento na posição de complemento gramatical passa a caracterizar a transitividade do verbo. A propósito, nas palavras de Secheyay, “os verbos transitivos já não serão necessariamente verbos de ação que pedem um objeto no sentido especial do termo; PERTENCER A, que pede complemento que designe o possuidor, IR A que pede indicação de lugar, serão igualmente *transitivos*” (apud Kury, 11, p. 26)

O traço de transitividade tomado em seu sentido mais amplo é o traço que tem sido aplicado também ao nome na estrutura NOME + SINTAGMA PREPOSICIONADO. São considerados complementos nominais tanto aqueles sintagmas preposicionados que acompanham substantivos\* derivados dos chamados verbos transitivos diretos, como os que acompanham substantivos derivados de verbos relativos (categoria em que alguns gramáticos\*\* reúnem os verbos transitivos indiretos e aqueles que, como o verbo IR A, pedem o assim chamado *complemento terminativo*). Desse modo, seriam considerados CNs:

– “a preservação *da natureza*”, em que o nome completado deriva de verbo transitivo direto:

“*Preservar a natureza é necessário.*”

– “o pensamento *no mal*”, em que o nome completado deriva de verbo transitivo indireto:

“Pensar em + o (no) mal leva à loucura

– “a volta *ao Brasil*”, em que o nome completado deriva de verbo que exige complemento circunstancial:

“*Voltou ao Brasil o afamado roqueiro.*”

Todo problema parece estar resolvido ao se constatar, a partir desses exemplos, que a condição de existência do complemento nominal é a transitividade do nome a que ele

---

\* A fim de limitar os problemas a serem tratados neste trabalho, deixaremos de lado os complementos nominais ligados a adjetivos (do tipo: “útil ao povo”) e aqueles ligados a um substantivo derivado de adjetivo (do tipo: “utilidade ao povo”). Ficarão também fora de nossos propósitos o estudo de estruturas como “contrariamente ao esperado”.

\*\* Cf., por exemplo; Pereira, 13, p. 164.

se liga. A integralização de sentido que advém dessa possibilidade de preenchimento caracterizaria, por sua vez, a função de complemento nominal propriamente dita.

Mas há quem veja razões anteriores a esse traço de transitividade que condiciona a função de CN. Segundo Rocha Lima, a própria transitividade do nome teria como condição prévia o caráter ativo de um substantivo abstrato “correspondente a verbo da mesma família que exija objeto (direto, ou indireto), ou complemento circunstancial”. E argumenta: “apenas substantivos abstratos de ação, relacionados a verbos transitivos ou amarrados a complemento circunstancial por preposição determinada, podem, por definição, ser ‘transitivos’ (...)” (15, p. 211).

Observa-se que, nessa postulação, o substantivo de caráter ativo vem associado a um verbo transitivo (no sentido dado acima), ou seja, o autor, ao descrever o processo de formação do substantivo, afirma a necessidade de correspondência entre o caráter ativo do substantivo, de um lado, e o caráter transitivo do verbo, de outro, ligando sua argumentação mais propriamente à ordem morfológica (derivacional) e lexical. A ênfase no tratamento do problema do ponto de vista lexical é marcada pela exigência de valor positivo ao traço abstrato.

Este último tipo de tratamento nos leva a retomar a definição desses substantivos dada por dicionários e gramáticas, os quais incluem os substantivos como o que estamos abordando no conjunto dos designadores de atos. Seria, desse modo, o traço *abstrato* uma marca do processo de formação desses chamados *nomes de atos*, tais como, *preservação* (*ato* de preservar), *pensamento* (*ato* de pensar), *volta* (*ato* de voltar). A nosso ver, viria ainda marcada nos nomes resultantes desse processo de derivação a categoria de aspecto, de tal forma que ora parece prevalecer o processo (marcado pela duração), ora o efeito do processo (marcado pela perfectividade). Os dicionários parecem não testemunhar essa dupla possibilidade ao apresentarem a palavra *ato* para designar esse tipo de nome. A palavra *ato*, fonte de confusões em outros domínios, acaba por marcar melhor o aspecto perfectivo, embora permita retomar o caráter ativo do nome, na medida em que reintroduz a figura do sujeito que o processo de formação do nome apaga. O retorno dessa figura é, portanto, obliquamente denunciado, pela designação dada a esse tipo de nome.

A propósito, em seu estudo sobre as perífrases verbais de infinitivo, Almeida nos ensina que, para a determinação do aspecto no verbo, “contribuem noções que procedem seja do semantema verbal, seja de recursos representados pelas flexões temporais, pelos advérbios, ou pelas construções perifrásticas, dentro de contextos definidos” (1, p. 33). No caso dos nomes que estamos tratando, acreditamos serem os sufixos designativos de ação/resultado de ação como *-ÇÃO* (em *preservação*) e *-MENTO* (em *pensamento*), por um lado; e, por outro lado, o semantema de origem verbal (em: *volta* e, cumulativamente, também nos casos de *preservação* e de *pensamento*) as marcas responsáveis pela noção de aspecto. Quanto ao correspondente semântico dessas marcas, é bastante própria, também para esses *nomes de atos*, a conclusão de Almeida a respeito dos verbos. Segundo esse autor, o aspecto dá uma “visão *espacial\** do processo”, definindo-se, numa oposição fundamental à categoria do tempo e à do modo, por uma *visão\*\* do processo com o caráter conclusivo ou inclusivo*” – na

---

\*/\*\* Grifos do autor.

classificação do autor: “aspecto no sentido lato” – “distribuído por noções subsidiárias não-temporais de fase ou de extensão” – na classificação do autor: “aspecto no sentido estrito” – (ibidem, p. 39 e 42).

O efeito da espacialização dado pela noção de aspecto, ao contrário da noção de tempo e de modo, estaria, então, caracterizando tudo aquilo que se dá à visão, fora de toda limitação temporal e da presença mobilizadora do sujeito. No caso da formação de *nomes de atos*, teríamos, portanto, a caracterização de atos eternos e sem atores. Voltaremos a essa questão neste trabalho.

Retornando às observações de Rocha Lima (15), parece ficar de certa forma mantida por esse autor uma associação um tanto sinuosa entre: caráter ativo do nome/transitividade do verbo/possibilidade de transformação sintática ativa-passiva, associação que não deixa de levantar problemas\*, mas que nos fornece pontos básicos para a caracterização da estrutura estudada, tais como: a transitividade do nome na estrutura [(NOME) + (SINTAGMA PREPOSICIONADO)], seu caráter ativo, seu traço de abstrato, a relação que mantém com um verbo transitivo. Como nosso objetivo não é o da descrição formal ou funcional do CN na Língua Portuguesa, mas o de contribuir para a compreensão – segundo o que pensamos, imperfeita – do *modo de utilização* dessa estrutura, vamos nos limitar a esse conjunto de observações.

A seguir, passaremos a abordar o problema do ponto de vista semântico-enunciativo. Para tanto, restringiremos nossas observações aos dois exemplos já citados (cf. p. 3), cada qual pertencente a um domínio discursivo particular.

### 3. DA NATUREZA E DA FACE

Adiantamos, no início deste trabalho, algumas observações sobre o uso de duas estruturas lingüísticas utilizadas como suporte de dois tipos de preservação. Trataremos primeiramente do que se tem chamado “a preservação da natureza”.

Privamo-nos do trabalho de relatar o alcance do tema, especialmente no momento em que nosso país o assimila e o devolve como trunfo à opinião pública mundial, procurando fazer crer em providências urgentes quanto ao descuido com o nosso patrimônio natural.

---

\* A respeito dessa associação, Perini (20, p. 43 e ss.) trata de chamar a atenção para a falta de correspondência (no sentido preciso empregado pelo autor) entre a forma ativa e a forma passiva, alertando para as implicações de se supor essa correspondência ao se tomar o caráter ativo como critério de determinação do objeto direto e, portanto – acrescentamos nós –, questionando, desta feita também para o verbo transitivo direto, o antigo problema de se postular essa correspondência como critério de determinação da própria transitividade. A história também parece desmentir essa correspondência. Historicamente, como procurou mostrar Benveniste para o indo-europeu, a oposição quanto à categoria da voz parece se dar não entre o ativo e o passivo mas sim entre o ativo e o médio, sendo o passivo um caso particular do segundo (cf. Benveniste, 4, p. 183 e ss.).

Para enfatizar a complexidade do problema, finalizaremos citando duas posições conflitantes a respeito da transitividade no verbo: para Cunha (7, p. 90), a transitividade se define contextualmente na frase, constituindo-se, portanto, numa “propriedade sintagmática”; para Perini, a quem tomo emprestada essa última expressão, a transitividade só teria interesse para o estudo sintático da língua portuguesa se fosse tratada como uma propriedade lexical (Cf. Perini, 14, p. 136). A mesma discussão – parece-nos – caberia para a transitividade dos nomes.

Vimos anteriormente que o sintagma preposicionado com função de complemento nominal (*da natureza*) vem integralizar o sentido de um nome (*preservação*). Acreditamos ter explorado suficientemente as características do nome a ser acompanhado pelo sintagma preposicionado. É esse nome – já adiantamos – o condicionante do sintagma preposicionado complemento. Contudo, embora seja o condicionante sintático do sintagma preposicionado que o segue, os autores não se cansam de chamar a atenção para a função do núcleo desse complemento. Tomemos de empréstimo o exemplo dado por Kury (*ibidem*, 11, p. 46):

A lembrança *de meu PAI*

em que o SP *de meu pai* pode ser lido ora como objeto da lembrança, caracterizando um complemento nominal, ora como sujeito da lembrança, caracterizando um adjunto adnominal.

Neste outro exemplo:

de palavras

a invenção

de Santos Dumont

proposto por Rocha Lima (*ibidem*, p. 212), podemos observar que o SP em função de complemento nominal (*de palavras*) não funciona como modificador do nome que o antecede, fato que ocorre com o SP em função de adjunto adnominal (*de Santos Dumont*), no qual o que se destaca é a restrição de sentido, rumo à individualização, do nome *invenção*. Portanto, a segmentação do grupo de força pode enganar, dado que é perfeitamente possível segmentar ambas as estruturas no mesmo ponto – a invenção/de palavras e, por outro lado, a invenção/de Santos Dumont – sem que esse fato nos permita igualar as estruturas do ponto de vista sintático-semântico. Haveria correspondência entre a estrutura morfofonológica e sintático-semântica nos seguintes casos:

a invenção / de Santos Dumont	= [o avião]
/ de Gutenberg	= [a imprensa]
/ do menino	= [X]
/ de meu vizinho	= [Y]

nas quais, ao lado da possibilidade de segmentação, a estrutura em seu todo faz caracterizar como invenção, a cada vez e exclusivamente, a um único referente. Poderíamos mesmo dizer que, neste caso, a estrutura NOME + SP corresponderia a um nome próprio, pois estaria individualizando um elemento no interior de um conjunto.

O parentesco com o nome próprio parece não ocorrer, porém, com estruturas do tipo:

a invenção / de palavras  
/ de mentiras

nas quais a segmentação do grupo de força continua possível, mas a estrutura em seu todo não faz caracterizar como invenção um único e exclusivo referente. Ao contrário, parece caracterizar o próprio processo de inventar, de que seriam apenas exemplos, respectivamente, quaisquer novas palavras (no caso de *invenção de palavras*) ou quaisquer novas inverdades (no caso de *a invenção de mentiras*). Teríamos, portanto, a estrutura NOME + SP correspondendo a um nome comum, isto é, marcando a designação genérica de um conjunto, de um modo não-exclusivo.

Como procuramos mostrar no exemplo *lembrança de meu pai*, e para nos limitarmos ao aspecto gramatical, caracteriza-se o complemento nominal, sempre que o SP tiver uma função não-subjetiva em relação ao nome que antecede. Podemos, então, dizer que a caráter de objeto, próprio ao SP complemento, resulta em sua integração ao sentido do nome, o qual, por sua vez, funciona como condicionante desse objeto. Pois bem, uma tal integração ao sentido do nome resulta, como procuramos demonstrar, na designação genérica de um conjunto de elementos de modo não-exclusivo, ou seja, na designação genérica do *processo* em sua existência vária.

Outro aspecto importante para se poder dimensionar o efeito semântico resultante dessa integração do SP ao NOME que condiciona seu aparecimento, é a variação que se tem verificado historicamente quanto ao que se denomina por *natureza*. Como se sabe, essa palavra serviu para designar, por exemplo, a parte não pensante do universo, insensível e todo-poderosa, oposta ao homem, ser pensante, feito à imagem de Deus e soberano da natureza.

Não é de espantar, portanto, que o tema retorne hoje no bojo de uma discussão científica sobre o perigo de se inviabilizar a vida no planeta – retorno da natureza como toda-poderosa – diante da devastação imposta pelo homem – tomado como soberano para o bem ou para o mal. Desse modo, oriundo da racionalidade científica, o tema chega aos mais remotos cantos do planeta. A natureza, que há pouco cabia em pequenos cartões postais e reservados cruzeiros turísticos, desvencilha-se dos proprietários de relíquias naturais e se mostra para todos, democratizada sob forma de *tema*. É verdade que cada qual continua a respirar o ar da qualidade que lhe é dado respirar, mas lutamos, todos juntos, pela *preservação da natureza*. A autoridade da Ciência e a má consciência generalizada responsabilizam-se pelo sucesso de mídia, embora o mesmo sucesso não se verifique em providências de cunho concreto. Enquanto isso, a língua cumpre seu papel.

*Preservação da natureza* é, como se sabe, uma nominalização. Ressalte-se que a nominalização de um sintagma verbal como *preservar a natureza* resultaria, na verdade, na estrutura *a preservação da natureza*, com a presença de artigo. Essa presença do artigo indica a existência de um enunciado prévio e é nessa retomada que consiste verdadeiramente o processo de nominalização. Esse modo de constituição de um nome, ou seja, esse tipo de nominalização, se dá, além disso, pelo apagamento de marcas próprias do processo verbal de origem. Adiantamos, neste mesmo trabalho

(cf. p. 6 e 7) que se perdem as marcas de *tempo* e de *modo* próprias do verbo e que, portanto, os limites temporais do processo e a atitude do sujeito em relação a esse processo se apagam. O efeito é o de construir uma designação a-temporal (eterna) e a-histórica (não-marcada pelo sujeito).

É por esse processo de nominalização que passou a ser divulgada a expressão *preservação da natureza*, elevada ao estatuto de categoria científica dado que provém de discussões nesse domínio. A essa expressão coube o papel de dividir a natureza entre todos, democratizando o tema e preservando a relação mítica que a linguagem estabelece ao configurar novas realidades. Garantida, sob esse modo, a divisão igualitária da natureza, cumpre na linguagem seu papel de mostrar-se no cândido trabalho com seu material mais evidente – as palavras –, ao lidar na verdade, com as relações entre os dizeres e entre estes e seus autores.

Feitas essas observações sobre o resultado semântico da estrutura NOME + SP complemento, cabe ainda destacar nesse processo a presença de um outro aspecto semântico ligado à enunciação.

Já dissemos (cf. p. 5 e 6) que os dicionários e as gramáticas, tomando o sentimento intuitivo da presença do falante no dizer, designam como *nomes de atos/resultados de atos* termos como *preservação, pensamento, volta*. Sabemos, no entanto, não estarmos diante de um emprego da noção de *ato* tal como o entende Austin (2), por exemplo. Este autor leva prioritariamente em conta o fato de que, na execução do processo, aparece necessariamente a figura de um sujeito e, dada a presença desse sujeito que se responsabiliza pelo dizer, este se cumpre como um *fazer*, por meio de *atos*.

Na nominalização *preservação da natureza*, temos, como vimos acima, uma história inteira amordaçada a cada nova enunciação. Ou seja, a nominalização guarda uma história enunciativa no enunciado de um nome; nos termos de Benveniste, poderíamos dizer que guarda o *discurso* na *história*. Mas o faz de um modo bastante particular, pois, se tomada simplesmente em relação às orações a ela associadas, a nominalização pode se apresentar apenas como *a constatação de um fato* (cf., para outro tipo de nominalização, Borba, 5, p. 224-6). É por ser assim tomada que encontramos em gramáticas e dicionários a designação de *atos/resultados de atos* para os nomes que nessa estrutura precedem o SP complemento.

Ainda quanto ao aspecto enunciativo, Flávia Carone, ao tratar, sob outra perspectiva, da frase nominal, lembra que “historicamente, a frase nominal precede a frase com o verbo SER, que entrou tardiamente nessa estrutura frasal [a da frase nominal] pela necessidade de comutação para exprimir categorias marcadas, notadamente a de tempo (passado ou futuro)” (6, p. 51). No caso de que estamos tratando, em que temos uma nominalização e não uma frase nominal, o processo de apagamento da oposição de tempo (passado/futuro) fica ainda mais insidioso, uma vez que, na ausência de entonação frasal, nada há de específico que aponte, como na frase nominal, para o processo. Se quiséssemos reconstituir o processo e se nos utilizássemos do verbo *ser*, talvez pudéssemos obter correspondências do tipo:

“a preservação da natureza”:

- |     |   |          |                              |
|-----|---|----------|------------------------------|
| (a) | a | natureza | <i>é preservada</i>          |
| (b) | " | "        | <i>está sendo preservada</i> |
| (c) | " | "        | <i>foi preservada</i>        |
| (d) | " | "        | <i>será preservada</i>       |
| (e) | " | "        | <i>deve ser preservada</i>   |
| (f) | " | "        | <i>pode ser preservada</i>   |

em que o verbo *ser* só poderia ter parte numa voz passiva. Tal hipótese, além de nos remeter à discussão da transitividade do nome *preservação*, a seu caráter ativo e a sua relação com a possibilidade de apassivação do verbo cognato, nos mostra claramente como tal nominalização permite o apagamento do agente. Quando muito, resta, como procuramos demonstrar, a noção do aspecto, em particular, a de aspecto durativo. Ora, a duração é existente e a existência mais fugaz pode valer por uma eternidade. A propósito, Carone (6) nos lembra do que diz Hjelmslev sobre a modulação da frase nominal. Segundo a autora, “a modulação da frase [nominal], apoiada na pausa (em português, marcada graficamente pela vírgula), é um componente sintático supra-segmental”, e acrescenta: “Hjelmslev esclarece a sua função com um jogo de palavras, dizendo que a modulação é o verbo da frase nominal, e o verbo é a modulação da frase verbal. Em sua análise – relata a autora – faz-nos ver que as categorias frasais de modo, tempo e aspecto estão presentes, como morfema zero, nessas estruturas sintáticas [das frases nominais]: indicativo, presente, durativo. São formas não-marcadas, que, por isso mesmo, se prestam à expressão de asserções universais e eternas” (ibidem, p. 50).

Na ausência da entonação frasal na nominalização que estamos estudando, parecemos, como havia sido dito (cf. p. 6 e7), que a categoria de aspecto se incube de construir a figuração espacial do referente, dando o sentimento de realidade próprio àquilo que pode ser *constatado como um fato*.

A contribuição de Benveniste vem dar a dimensão exata do problema em relação à língua como um todo. Lembrando que, para Benveniste, a sintaxe pertence já ao nível de manifestação da língua, vejamos o que esse autor diz sobre os compostos nominais em seu trabalho *Fundamentos sintáticos da composição nominal*:

“A língua não é um repertório imóvel que cada locutor só teria que mobilizar para os fins de sua expressão própria. Ela é em si mesma o lugar de um trabalho incessante que age sobre o aparelho formal, transforma suas categorias e produz classes novas. Os compostos são uma dessas classes de transformação. Eles representam a transformação de certas orações típicas, simples ou complexas, em signos nominais.” (4, p. 163)

Do mesmo autor, vem-nos também a contribuição para abordarmos o último problema que nos ocupa neste trabalho. Na seqüência de seus *Fundamentos sintáticos...*, Benveniste conclui que, pela criação de compostos nominais, “se constitui

particularmente um vasto repertório, sempre aberto, de compostos descritivos, instrumentos da classificação e da nomenclatura, aptos a se tornarem denominações científicas ou epítetos poéticos, e que, além do enfraquecimento que proporcionam, mantêm essa atividade metamórfica, talvez o trabalho mais singular da língua” (ibidem, p. 164).

Acreditamos poder incluir nesse caso estruturas do tipo: *a preservação da face*, pois a aptidão dos compostos nominais a se tornarem denominações científicas parece exemplificar-se com toda força no caso dessa nominalização. Da “*atividade de preservar a face*”, tida como própria em interações concretas, surge um *nome de ato* transposto em conceito. Essa passagem, considerada aqui apenas do ponto de vista lingüístico, requer, na sua constituição como conceito, duas exigências básicas: por um lado, uma pressuposição de existência [existe uma face] e de distribuição universal [todo o indivíduo possui uma face] e, por outro lado, uma descrição de um processo por meio do nome *preservação*, descrição baseada, por sua vez, numa condição de possibilidade [preservar x é possível].

Resguardando os resultados de Goffman, que contribuem, entre outras coisas, para evidenciar as relações vigentes em instituições ditas fechadas, cabe atentarmos para o uso, já mais ou menos corrente, de alguns de seus conceitos em Lingüística, entre eles o de *preservação da face*.

A pressuposição da existência de uma face a ser preservada no momento da interação dá, em primeiro lugar, uma identidade ao sujeito que se ajustaria a uma concepção da linguagem como representação do mundo. É certo que Goffman insiste no efeito dramático e no jogo entre um ator e um personagem a ser representado, bem como nos movimentos desses atores-personagens diante de outros tantos que se constituem como platéia: a interação no sentido dado por Goffman. Ocorre que atribuir às práticas lingüísticas um começo e um final a partir de uma situação particular concreta, projetada pelos interlocutores, pode nos levar à aceitação de dois pressupostos: o de que os indivíduos articulam os sentidos a partir de si mesmos e, ligado a esse, o pressuposto da genuinidade do sentido, isto é, por novos que seriam, os sentidos dispensariam, em sua novidade, qualquer ligação com sua memória. A que princípios obedeceriam, por exemplo, fora de si mesmas, as *expressões dadas* (aquelas que o indivíduo, enquanto ator, *transmite* por meio de seu personagem) e as *expressões emitidas* (de natureza não-verbal e emitidas pelo mesmo indivíduo, nas mesmas circunstâncias, presumivelmente fora de toda intencionalidade)? Em que medida uma situação particular de interação definiria por si só esse comportamento verbal? Em que medida tal comportamento não viria de situações já vividas e recordadas e não simplesmente repetidas? Em que medidas finalmente, não seriam essas situações recortes arbitrários feitos pelo observador, marcados pelos limites físicos das trocas quando, nem tão mudos assim, circulam sentidos nas pausas, nas não-presenças e numa instância não-mostrada de enunciação?

É provável que muitas dessas questões tenham sido previamente consideradas por aqueles lingüistas que utilizam tal conceito. De uma outra postura teórica, vem-nos

uma das respostas a esse tipo de questão. É Hermam Parret, quando afirma que “a teoria do discurso não é uma teoria do sujeito antes que ele enuncia, mas uma teoria da instância de enunciação que é ao mesmo tempo e intrinsecamente um efeito do enunciado”. E esclarece: “o fato de que a instância de enunciação seja um efeito do enunciado não significa absolutamente que toda enunciação seja ‘enunciada’ ” (12, p. 112-3).

Assim, se são inegáveis os progressos feitos por Goffman quanto ao trato ao tratamento da forma de comunicação que ele chama de *expressões emitidas* (aquelas não-verbais e, segundo o autor, presumivelmente não-intencionais), a maneira como fica definida a linguagem das *expressões transmitidas* não pode satisfazer inteiramente o lingüista. Segundo Goffman, “a expressividade do indivíduo (e, portanto, sua capacidade de dar impressão) parece envolver duas espécies radicalmente diferentes de atividade significativa: a expressão que ele transmite e a expressão emite. A primeira abrange os símbolos verbais, ou seus substitutos, que ele usa propositalmente e tão só para veicular a informação que ele e os outros sabem estar ligada a esses símbolos” (9, p. 12). Os questionamentos acerca de se considerar a linguagem como transmissão de informação começam pela consideração de relações assimétricas na interação, em que o material a se lidar seriam as relações de poder e não simplesmente as relações sociais dirigidas por princípios de civilidade, de cooperação, ligados à concordância feliz ou à discordância cortês. Esses questionamentos atingem também o próprio método de tratamento dos fatos de linguagem, uma vez que, a se radicalizar o papel da linguagem como informação, pode-se chegar à postulação de quantificações mais e mais precisas da informação, em detrimento da qualidade de informação que caracteriza as diferentes relações interlocutivas.

Quanto à estrutura utilizada para a constituição dessa categoria interacional que é a *preservação da face*, acreditamos que ela partilha basicamente das mesmas características que a estrutura *preservação da natureza*. Ambas provêm do campo científico; tal como a *natureza*, a *face* tem uma longa história – desde os chineses, como o próprio Goffman nos mostra (8, p. 9-10) –; ambas têm sido objeto de divulgação, seja nos meios de comunicação de massa (caso de *preservação da natureza*), seja no meio acadêmico (caso de *preservação da face*); ambas compõem uma designação genérica próxima do tipo de designação que é peculiar ao nome comum (cf. p. 9-10).

Acreditamos ser de utilidade para os estudiosos de linguagem a constatação de que as categorias utilizadas sob a forma da estrutura NOME + SINTAGMA PRE-POSICIONADO COMPLEMENTO, são formadas a partir de um tipo de nominalização que, ao descrever um processo, apaga seus agentes, interpõe pressupostos pelo apagamento de seus dizeres e constitui uma unidade de sentido aparentemente sintética e enxuta, de um tipo suposto como bastante apropriado ao uso científico. A espacialização resultante dessa unidade de sentido permite chegar a uma *visão do processo* descrito, fato que resulta num sentimento de realidade, a partir do qual corre-se o risco de se passar a fazer referências supostamente seguras, desvinculadas de quaisquer preocupações de transposição dos limites do que se dá aos olhos como evidente.

---

CORRÊA, Manoel Luiz Gonçalves. A particular King of nominalization Alfa, São Paulo, v.35, 65-77, 1991

*ABSTRACT: This article deals with a particular kind of nominalization and tries to show the semantic enunciative effects of this process. For that, it considers two expressions "nature preservation" and "face preservation".*

*KEYWORDS: Nominalization, complement, enunciation.*

---

### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. ALMEIDA, João de. *Introdução ao estudo das perfrases verbais de infinitivo*. Assis: ILHPA-HUCITEC, 1978.
2. AUSTIN, J. L. *Quand dire c'est faire*. Paris: Seuil, 1970.
3. BENVENISTE, Émile *Problemas de lingüística geral*. Trad. Maria da Glória Novak e Luiza Neri, Rev. Prof. Isaac Nicolau Salum. São Paulo: Editora Nacional, EDUSP, 1976.
4. ————. *Problemas de lingüística geral II*. Trad. Eduardo Guimarães et al. Campinas: Pontes, 1989.
5. BORBA, Francisco da Silva. *Teoria sintática*. São Paulo: T. A. Queiroz/EDUSP, 1979.
6. CARONE, Flávia. *Morfossintaxe*. São Paulo: Ática, 1986.
7. CUNHA, Celso Ferreira da. *Gramática de base*. Rio de Janeiro: FENAME, 1978.
8. GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.
9. ————. *A representação do eu na vida cotidiana*. Trad. Maria Célia Santos Raposo, 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.
10. ————. *Les rites d'interaction*. Trad. Fr. Alain Kihm. Paris: Minuit, 1974.
11. KURY, Adriano da Gama. *Lições de análise sintática (teoria e prática)*. 7. ed. São Paulo: LISA – Livros Irradiantes S. A., 1973.
12. PARRET, Herman. *Prolégômes à la théorie de l'énonciation (De Husserl à la pragmatique)*. Berne: Peter Lang, 1987.
13. PEREIRA, Eduardo Carlos. *Gramática expositiva – curso superior*. 106. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1957.
14. PERINI, Mário Alberto. *Sintaxe portuguesa: metodologia e funções*. São Paulo: Ática, 1989.
15. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa; curso médio*. 19. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

**BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa: cursos de 1º e 2º graus*. 22. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1970.
- BRANDÃO, Cláudio. *Sintaxe clássica portuguesa*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.
- CASTILHO, Ataliba Teixeira de. *Introdução ao estudo do aspecto verbal de língua portuguesa*. Marília: F. F. C. L. M., 1968.
- TORRES, Artur de Almeida. *Moderna gramática expositiva da Língua portuguesa*. 23. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1972.